

32ª Zona Eleitoral	339
34ª Zona Eleitoral	402
35ª Zona Eleitoral	403
36ª Zona Eleitoral	406
41ª Zona Eleitoral	407
42ª Zona Eleitoral	407
43ª Zona Eleitoral	408
45ª Zona Eleitoral	409
50ª Zona Eleitoral	411
53ª Zona Eleitoral	422
55ª Zona Eleitoral	425
57ª Zona Eleitoral	426
58ª Zona Eleitoral	480
60ª Zona Eleitoral	487
61ª Zona Eleitoral	490
64ª Zona Eleitoral	491
65ª Zona Eleitoral	499
72ª Zona Eleitoral	502
73ª Zona Eleitoral	504
74ª Zona Eleitoral	507
75ª Zona Eleitoral	513
78ª Zona Eleitoral	516
79ª Zona Eleitoral	520
82ª Zona Eleitoral	537
84ª Zona Eleitoral	540
85ª Zona Eleitoral	546
87ª Zona Eleitoral	554
88ª Zona Eleitoral	557
92ª Zona Eleitoral	591
93ª Zona Eleitoral	621
94ª Zona Eleitoral	636
100ª Zona Eleitoral	648
102ª Zona Eleitoral	652
104ª Zona Eleitoral	682
105ª Zona Eleitoral	688
106ª Zona Eleitoral	688
107ª Zona Eleitoral	719
Índice de Advogados	777
Índice de Partes	788
Índice de Processos	804

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23946/2025 TRE/PRE/DG/ASAG

Institui a Comissão de Promoção a Equidade Racial, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o Artigo 1º, inciso III, Artigo 3º, inciso IV e Artigo 5º, inciso XLII da Constituição Federal;

Considerando o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;

Considerando a Resolução CNJ nº 351/2020 que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.";

Considerando a Resolução Nº 504 de 29/05/2023 " Altera a Resolução CNJ n. 490/2023, que institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema. ";

Considerando a Resolução CNJ nº 519/2023 que "Institui o Prêmio "Equidade Racial", com o objetivo de estimular e disseminar práticas que visem a eliminação das desigualdades raciais, premiando ações, projetos ou programas inovadores que combatam o racismo e impulsionem a equidade racial no âmbito do Poder Judiciário. ";

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Promoção a Equidade Racial, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º A Comissão de Promoção a Equidade Racial, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, será composta pela magistrada e servidoras e servidores abaixo relacionados:

I- Juíza Andréa Ferreira Bispo - Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - Presidente;

II- Márcio Rogério Moreira Rodrigues - 28ª Zona Eleitoral - Secretário;

III- Priscilla Rafaela Barros Ribeiro - 28ª Zona Eleitoral - membro;

IV- Luciane de Oliveira Tavares - 107ª Zona Eleitoral - membro;

V- Victor Hugo da Silva Santos - SRF - membro

Art. 3º - São objetivos da Comissão:

I- propor políticas internas que previnam ocorrência de discriminação;

II- propor ações de combate a discriminação racial;

III- incentivar, por meio da CODES e da Escola Judiciária Eleitoral ações institucionais socioeducativas e projetos que esclareçam sobre a discriminação racial.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Presidente

PORTARIA N.º 23957/2025

PORTARIA Nº 23957/2025 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0016420-45.2020.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária constituído no âmbito deste Tribunal por meio da Portaria nº 20282/2021 TRE/PRE/GABPRE, com a designação dos seguintes magistrados(as) e servidores(as):

I - Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Vice-Presidente deste Tribunal e Corregedora Regional Eleitoral, na qualidade de Supervisora do Núcleo;

II - Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz Membro Titular deste Tribunal, na qualidade de Coordenador do Núcleo;

III - CLARA FABIANNE SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário da Área Judiciária, com lotação na Coordenadoria de Processamento, na qualidade de representante da Secretaria Judiciária;